



Ministério da Administração Interna  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
*COMANDO TERRITORIAL DE BEJA*

DESPACHO Nº 336/22-OG

1 – Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 9 c. da NEP/GNR – 9.04.01 de 21DEC20, delego no Chefe da Secção de Informações e Investigação Criminal (SIIC) do Comando Territorial de Beja, Tenente-coronel 1991067 – Edgar António Ferreira da Palma, a minha competência para proceder á nomeação de militar instrutor de inquéritos no âmbito das competências do Núcleo de Investigação e Apoio a Vitimas Especificas (NIAVE).

2 – A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 05 de setembro de 2022.

4 – Nos termos do n.º 3 do art.º 164º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação em Ordem á Guarda.

O Comandante

